



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.683, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera o servidor Gustavo Valadão Valadares do cargo de Secretário-Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Gustavo Valadão Valadares, Matrícula n.º 625116354, do cargo de Secretário-Geral da Câmara Municipal de Unai, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 5 de janeiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.**6-*1 em **05/01/2026 16:56:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1674.5356.3472.R808.4676, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5FF.15B** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 699/2026**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em **05/01/2026 - 16:55:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 16R3.4355.8478.473E.5084

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

ERRATA

UNAÍ/MG, 08 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a expedição da Portaria n.º 5.682, de 31 de dezembro de 2025, resolve proceder a retificação, por intermédio da presente errata, da numeração das portarias expedidas posteriormente e de forma sucessiva, em razão da duplicidade de numeração da Portaria n.º 5.682, de 5 de janeiro de 2026,

Na epígrafe da Portaria n.º 5.683, de 5 de janeiro de 2026, onde se lê:

“PORTARIA N.º 5.683, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.”

Leia-se:

“PORTARIA N.º 5.684, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.”

Unai, 8 de janeiro de 2026; 82º da instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.**6-*1 em 08/01/2026 15:46:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W1.5646.216X.E33X.1680, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **607.4E7** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em 08/01/2026 15:35:13, contendo 142 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1563.7A35.0134.433W.0885

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

